

PORTARIA Nº 002/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - Secretaria Municipal de Educação nos dias 31/01, 04/02, 12/02, 13/02, 18/02, 19/02, 26/02, 27/02 e 28/02 de 2020 ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Auditório do bloco J, Auditório do bloco T e Sala C-206 de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado para formações da SEMED.

Art. 2º. Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 31 de janeiro de 2020.


Prof. Jamis Antonio Piazza
Pro- Reitor de Administração